



UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO DO PARANÁ



OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2022/UNDIME/PR

Curitiba, 06 de Janeiro de 2022.

Prezado (a) Prefeito (a),
Prezado (a) Dirigente Municipal de Educação,

Assunto: Anuidade

Para o cumprimento de seu papel perante a sociedade a UNDIME PR (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná), necessita de uma sustentação, a qual provém do recolhimento das **anuidades pagas pelos municípios para as seccionais**. Do montante recolhido, 20% são repassados à nacional e 80% permanecem na seccional. A base de cálculo é por meio de faixas populacionais.

A União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-PR), criada em 10 de outubro de 1986, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É hoje, fundamental em qualquer discussão ou encaminhamento que se queira fazer sobre educação, por parte da sociedade civil ou dos governos, seja estadual, municipal ou federal. Tendo sua sede nacional em Brasília - DF, a entidade se faz representar em todos os estados, por meio de suas seccionais sempre manifestando opinião sobre as políticas educacionais, questionando seus critérios e exigindo reformulações, sempre em defesa dos interesses da educação pública municipal. **Tem como missão: Articular, Mobilizar e Integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social.**

Tendo em vista que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado de 2021 ainda não foi divulgado pelo IBGE, percentual esse necessário para atualizarmos os valores das anuidades do exercício de 2022, informamos que a UNDIME PR *acatará os valores de 2021 até o dia 31 de março de 2022.*

Os municípios, para efeito de base de cálculo de anuidade, no valor proporcional ao número de habitantes, estão agrupados nas seguintes categorias:

I. até 9.999 Habitantes

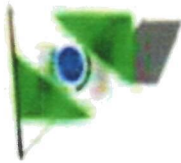
R\$ 724,00

Rua Comendador Araújo, 143 - 13º Andar - Sala 134 - Centro - Telefone:(41) 3077-1962

CEP 80420-900 Curitiba/PR - E-mail: undimepr@undimepr.orhg.br

Site: www.undime-pr.org.br

Gilvan José dos Santos



UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO DO PARANÁ



II. de 10.000 a 24.999 Habitantes	R\$ 1.449,00
III. de 25.000 a 49.999 Habitantes	R\$ 2.172,00
IV. de 50.000 a 74.999 Habitantes	R\$ 2.897,00
V. de 75.000 a 99.999 Habitantes	R\$ 3.621,00
VI. de 100.000 a 199.999 Habitantes	R\$ 4.347,00
VII. de 200.000 a 299.999 Habitantes	R\$ 5.070,00
VIII. de 300.000 a 399.999 Habitantes	R\$ 5.794,00
IX. de 400.000 a 499.999 Habitantes	R\$ 7.242,00
X. 500.000 ou mais Habitantes	R\$ 8.691,00

COMO SE ASSOCIAR A UNDIME-PR:

Preencher o Termo de Associação no site (www.undimepr.org.br) e encaminhar para undimepr@undimepr.org.br.

Realizar o pagamento da ANUIDADE.

Para gerar o boleto entrar no site <http://www.undimepr.org.br> na área do dirigente, digita o CNPJ da Prefeitura.

Contato: Angela T Siqueira (41) 3077-1962 (41)99996-6825

Agradecemos por sua atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


MARCIA APARECIDA BALDINI

Dirigente Municipal de Educação Cascavel-PR
Presidente da Undime/Paraná – Biênio 2021/2023

Rua Comendador Araújo, 143 - 13º Andar - Sala 134 - Centro - Telefone:(41) 3077-1962

CEP 80420-900 Curitiba/PR - E-mail: undimepr@undimepr.org.br

Site: www.undime-pr.org.br

